



DECRETO Nº 048/2021

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2021, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.738, de 16 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.738, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Municipal de 2021:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 1.738/2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9º. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais serão feitas mediante decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto; DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 48 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO), a importância de R\$ 225.884,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para a Fonte de Recursos 52 – Governo Federal - COVID-19 (SUS) - 0.1.38, que passa a dispor de R\$ 225.884,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de agosto de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102092323.pdf>
assinado por: idUser 195



Anexo Único - Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 048/2021 de 23/08/2021

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho

Órgão Orçamentário: 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade Orçamentária: 14003 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa 2859 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 48 - MSC - 1.215.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENT)

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/08/2021	7996	Redução da Despesa			225.884,00
Total da Despesa:				0,00	225.884,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação: 1.307 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesa 3299 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 52 - MSC 1.1.290.0000 Governo Federal - COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/08/2021	7995	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	225.884,00	
Total da Despesa:				225.884,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				225.884,00	225.884,00
Total do Órgão Orçamentário:				225.884,00	225.884,00
Total do Fundamento:				225.884,00	225.884,00
Total Geral:				225.884,00	225.884,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102092323.pdf>
assinado por: idUser 195

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito